

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—EDITOR E DIRECTOR MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

Um anno	1200 réis
Seis mezes	600 .
Para o Brazil, por anno	2500 .
Para a Africa, por anno	1500 .
Numero avulso	30 .

Annunciam-se as obras das quaes se receba 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha	40 ré
Repetições	20 .
Imposto do sello	10 .

Originæes sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados
preço convencionado.

O HOMEM QUE FOGE

Nós tínhamos, escripto por Victor Hugó, o francez, o *homem que ri*, ficando tendo agora, mercê da interpeção João de Freitas, o *homem que foge*. Se o atacam na imprensa, elle diz que só responde aos ataques no Parlamento; se o atacam na tribuna, elle finge que não ouve; se lhe discutem as insolitas audacias de conferencista, elle suppõe que não é com elle. Mas um dia, muito apertado, muito de perto combatido, julgando-se invulneravel na sala do Parlamento, desafiou o senador sr. João de Freitas a que formulasse, na Camara, quaesquer accusações que quizesse fazer-lhe. O sr. João de Freitas envia-lhe uma nota de interpeção e elle, o homem forte, envia, em resposta, um officio equívoco e sofista, preparando inabilmente a retirada. O sr. João de Freitas insiste, precisa, concretisa as suas accusações e elle manda para a gazeta sua predilecta respostas e documentos. O sr. João de Freitas affirma que fará as accusações annunciadas, na sua presença ou apesar da sua ausencia, e elle envia um officio insultuoso para o sr. João de Freitas. O sr. João de Freitas formula em plena sessão do Senado, as suas accusações, e elle encarrega a gazeta sua predilecta de responder ao sr. João de Freitas! Nunca o homem apparece onde deve apparecer. Manda officios, manda descompôr e insultar, mas jámais a sua figura se vê, a defrontar-se com o seu accusador, a confundir as accusações com a sua palavra, a explicar os factos com os seus argumentos, a pôr a nú a verdade com a sciencia que d'elles tem. E' o homem que foge. . . Elle recusa-se terminantemente a comparecer no Senado, elle foge a apparecer no Senado—como se sentisse que lhe faltaria a coragem pa-

ta ouvir o que quem lá foi ouviu e para responder ao que lá lhe foi dito claro e alto.

Elle fugiu, porque teve a consciencia de que não podia responder cabalmente e singelamente ás accusações; elle fugiu, porque teve a consciencia de que seria confundido e de que a sua cara não seria bastante forte para não corar ante as accusações tremendas que são hoje do conhecimento inteiro do paiz e do mundo todo. Elle fugiu, porque só é forte deante dos fracos; elle fugiu, porque só pôde diante de invalidos; elle fugiu porque só é grande deante dos pequenos; elle fugiu porque teve medo. Em paiz nenhum do mundo, em momento nenhum da Historia, um ministro, accusado como foi este e por pessoa identica á que accusou este, pensaria um segundo só em proceder como procedeu o sr. Affonso Costa. Toda a sua apregoada audacia; toda a cantada força; toda a sua endeusada altivez; toda a sua annunciada coragem cahiu n'este momento, ante esta coisa charra e banal, cemesinha e grotesca:—a fuga. Açulou as matilhas, mas ficou-se; mandou injurias, mas escondeu-se.

Porque se escondeu, este homem? Porque fugiu, este homem? Porque não quiz tomar conhecimento das accusações? Porque o secretario queimou os papeis? Não, porque mandou publicar na gazeta sua predilecta os documentos que julgou serem-lhe favoraveis. Então porque fugiu? Então porque se escondeu? Porque teve medo! Teve medo do paiz que o accusava. Teve medo do publico que o ouviria. Teve medo de que a sua alma, n'um rebate de brio, n'um impulso instinctivo de honra, n'uma reacção inconsciente, o levasse a tremer e a vacillar, deante do juiz que o accusava e do

publico que o ouvia, e a pedir perdão dos seus crimes. Teve medo, teve medo de si e teve medo dos outros.

E porque teve medo, fugiu.

E' o homem que foge. . .

Mas fugindo não quiz deixar-nos sem o rasto da sua fuga. E assim, mandou que a gazeta sua predilecta, cheia de injurias, de insultos, de palavrões e infamias, viesse lançar no publico, precisamente por a taes processos recorrer, a confirmação da justiça das palavras de João de Freitas. Fugiu, mas deu signal de si. Deu signal de longe e por traz da cortina; deu signal de si, mas lá muito distante, e tão distante que o seu corpo se não vê e a sua voz se não ouve. Sente-se que é elle; fugindo, não consegue escapar-nos. O rasto fica.

Alfredo Pimenta

(Da Republica de 12 do corrente).

A grève dos ferroviarios

A' hora em que escrevemos corre que se levantou a greve dos ferroviarios Portuguezes.

Nós somos pouco propensos a concordar com exigencias sem razão, e por isso não aprovamos, muitas vezes, as pretensões d'aquelles que se julguem lezados em tudo e por tudo, e que por tudo reclamam, sem primeiro avaliar da justiça que lhes assiste, e sem outra razão que não seja a dos seus interesses e das suas ambições, embora estas vão alem do justo e razoavel.

E porque assim pensamos, orientados apenas por principios de justiça, nós não concordamos tambem em que alguém explore e se lucuple com o trabalho dos outros, negando ao productor a justa e possivel remuneração do seu trabalho.

Queremos que o productor não faça ao capitalista exigencias sem razão, e que este não negue áquelle a remuneração compensadora dos seus esforços, dentro é claro, dos lucros que lhe advenham, da producção.

E nem pôde deixar de ser assim. O capital agrupado com o productor produzem lucro em que cada um ha de ter uma parte justa, mas que

não pôde ir buscar á que é do outro.

Assim: se o capital levar mais ao productor este definha e fenece e o capital deixa de produzir o lucro por falta do outro factor da producção do lucro, que é o productor.

E inversamente se o productor absorver a quota do capital, deixa por esse motivo de ter o lucro por falta do outro factor, o capital.

Somos por estes nossos principios, inteiramente imparciaes e justos na apreciação de todas as exigencias quer do capital quer do productor.

E por essa razão nós não podemos ainda dizer de que lado está a justiça na questão dos ferro-viarios.

Esperamos que digam ambas as partes, para nós pronunciarmos.

Porem uma alegação dos ferro-viarios, se elles vierem a comproval-a, é para nós um motivo justo de reclamação, ordeira e legal, é claro.

Os ferroviarios queixam-se de lhe terem subtraido aquillo com que concorreram para a caixa d'aposentação.

Se isto assim fór, quem a tal se abalançou, não tem que extranhar que os ferro-viarios exijam aquillo que é seu, e que os delapidadores sejam expulsos de uma sociedade, onde não podem admitir-se desnaturados traficantes e parasitas, que medram do suor dos seus semelhantes.

Esperaremos pois pelas razões dos contendores para nos pronunciarmos sobre o assumpto que precisa, em verdade, ser esclarecido e julgado de forma a fazer Justiça inteira a quem a tiver.

Manuel Henriques

D'este nosso presado amigo e assignante actualmente residente em U. S. America, recebemos um cheque de dez dolares, que levamos a seu credito, vindo com elle sentidas e patrioticas referencias á nossa joven Republica.

Espirito esclarecido e illustrado, de ideias avançadas e superior orientação o nosso presado amigo e antigo assignante todo se regosija e felicita por vêr a nossa querida Patria avançar tão decisivamente na ala do Progresso, implantando e consolidando tão rapidamente o regimen republicano radiosa esperança d'um futuro redemptor e não distante.

Ao nosso bom amigo e dedicado patriota um grande abraço de cumprimentos e os nossos sinceros votos pelas suas felicidades.

A nova Camara

Com duas sessões brilhantissimas e sob varios aspectos notaveis — a de 9 e a de 10 do corrente mez — encerrou a nova Camara Municipal do nosso concelho a sua primeira reunião, que foi de oito dias uteis conforme preceitua o novoCodigo Administrativo de 7 d'agosto do anno proximo findo, sendo tomadas deliberações, tanto n'uma como n'outra sessão, de saliente importancia para o nosso concelho e que precisam ser conhecidas dos nossos leitores, porque em parte poderão esclarecer a razão porque ha muito tempo se vinham procurando affastar da Camara os cidadãos de mais destaque do nosso concelho e que melhorés garantias offereciam d'uma administração cuidadosa e previdente.

Na primeira d'aquellas sessões e por deliberação unanime da Camara, em que portanto se abaixaram bandeiras politicas para só se cuidar dos interesses municipaes, que ha muito reclamavam semelhante medida, deliberou a illustre municipalidade que o seu presidente officiasse ao Sr. João Lopes de Paiva e Silva, d'esta Villa, convidando-o a cumprir as obrigações que tomou para com o municipio na escriptura lavrada nas notas da Camara em 8 de março de 1906, da montagem e abastecimento, á sua custa, d'um chafariz ou marco fontenario, á Cruz de Ferro, d'esta Villa, ficando desde logo o Sr. Presidente encarregado e auctorizado pela Camara a recorrer aos meios ou processos judiciaes para compellir, quando necessario, o referido Sr. João Lopes de Paiva e Silva ao cumprimento d'aquellas obrigações, e auctorizado tambem a poder transaccionar com o mesmo senhor no sentido de se substituir aquelle marco fontenario pelo abastecimento d'agua, por elle fornecida, para os Paços do Concelho e cadeia comarcã d'esta villa.

Seja, pois, para o chafariz da sua offerta ou, se assim combinarem, para os Paços do Concelho e cadeia, onde a falta d'agua tanto se faz sentir, não ha duvida que se trata d'assumpo da maior importancia para os Figueiroenses, a que estes teem legitimos direitos desde aquella escriptura de 8 de março de 1906, pela qual o Sr. Paiva, tomou o compromisso que deixamos referido, sendo portanto merecedora de geraes applausos pela deliberação que tomou a digna Camara Municipal do nosso concelho.

O que é preciso é continuar por esse caminho, fazendo respeitar os direitos do municipio e cumprir rigorosamente as obrigações que para com elle se hajam tomado, afim de que o povo e os nossos presados leitores afinal conheçam quem é quem **que tinha responsabilidades** para com a Camara e, consequentemente, quem é que tinha interesse em affastar d'essa Camara aquelles que pela sua independencia d'antemão se sabia que fariam respeitar os direitos e haveres municipaes.

Outra deliberação de saliente interesse municipal foi tambem tomada na sessão final, de 10 do corrente mez,

em que a Camara encarregou a sua comissão executiva de **continuar os trabalhos** da Camara anterior para a **illuminação electrica d'esta villa**, organisando de tudo um desenvolvido e completo relatorio para ser presente e sujeito á apreciação e deliberação da Camara na **sua primeira sessão**, que ha de ter logar no principio do proximo mez d'abril.

Na mesma sessão de 10 do corrente mez elegeu a Camara uma comissão encarregada d'organizar a estatística agricola d'este concelho, que já ha de ser presente na proxima reunião da Camara, para melhor a habilitar a tratar convenientemente da agricultura do nosso concelho.

Não podemos, como desejamos, dar noticia completa dos notaveis trabalhos camararios, limitando-nos por isso a relatar aquelles que julgamos de mais importancia, sendo certo que os que apontamos, tanto n'este como nos numeros anteriores do nosso jornal, já patenteiam com clareza o cuidado com que a Camara tratou dos assumptos mais importantes do seu programma, como **da alimentação publica, do desenvolvimento da instrucção, da illuminação electrica da villa, da protecção á agricultura**, etc., etc., etc.

Exame de sanidade

Na passada sexta feira 9 do corrente mez teve logar no tribunal judicial d'esta comarca o exame de sanidade na pessoa de Diogo André dos Santos, d'esta Villa, exame a que veio assistir o Sr. Dr. Pereira d'Almeida, de Pedrogam Grande, e em que foi plenamente confirmado, sem a minima discrepância, o exame primitivamente feito pelo Sr. Dr. Adelino d'Araujo Lacerda, d'esta Villa, e sobre o qual um *pasquim* qualquer que por ahi transitou fez as mais baixas e infames insinuações.

Era agora occasião asada de perguntar a esses pasquineiros se as faces lhe não coram quando assim se lhe arranca a mascara da hypocrisia e da mentira com que procuram encobrir os seus desmandos e os seus crimes lançando sobre outrem insinuações que só em si poderiam ter adequada applicação.

Já aqui dissémos e mais uma vez o repetimos, o incidente de que sahio ferido o tal Diogo, foi arditamente preparado para espancar barbaramente, e quem sabe se até para os assassinar, os pobres e inoffensivos rapazes da Fonte da Guiza e esse sympatico e ordeiro Figueiroense Suteiro Vicent, que os marioldes não vêem tambem com bons olhos, apezar d'elle ser incapaz de offender ou agravar quem quer que seja sendo até, pelo contrario, um dos rapazes mais bem educados e dos de melhor comportamento da nossa terra.

Pelo menos é o que corre por essa Villa com mais insistencia e mais probabilidades de veracidade e o que nós inteiramente acreditamos, como da mesma fórma nos convencemos que os maiores senão os unicos culpados do que se deu, e do tal fallado projecto d'assassinato dos rapazes da Fonte da Guiza não po-

dem ter sido outros senão aquelles que teem procurado *tirar a agua do seu capote* com um cuidado que terá ido até á tentativa de deporem sobre os factos!

O caso tambem já não perde pela novidade e quantas vezes por esse paiz fóra, e até na nossa propria comarca, se não terá presenciado o repugnante spectaculo de deporem contra outrem aquelles que deviam estar no banco dos accusados?!...

São expedientes proprios de quem não tem consciencia nem vergonha alguma, como esses despreziveis que para ahi vieram *d'alluguer* e que lançam mão de todas as infamias para vexar e prejudicar aquelles que lhe não dão confiança como os honrados rapazes a que nos vimos referindo.

O que vale é que os marioldes vão estando sufficientemente conhecidos e desmascarados, não havendo hoje na nossa terra quem lhe ligue importancia alguma ou quem não saiba o que elles são e o que fazem.

E ás vezes o *feitico* é tanto, que se chega a *virar* contra os *feiticeiros*...

Quem sabe se não estaremos em presença d'um caso d'esses?...

Ao ex.^{mo} sr. ministro da Instrucção

Ainda não foi entregue ao professor regente da escola central d'esta Villa, nosso prezado amigo Constantino d'Araujo Lacerda, a regencia da *escola movel* que funciona no mesmo edificio escolar e para que elle se offereceu pela gratificação annual de cento e cinquenta escudos, com uma economia, portanto, de duzentos e cinquenta escudos para o Estado que está pagando ao actual regente d'essa escola nada menos de quatro centos escudos.

Tambem continua passeando por onde lhe apetece o tal regente feliz dos quatro centos escudos annuaes estando a escola movel entregue a um professor d'ensino primario contra quem corre processo disciplinar na respectiva inspecção e sobre o qual o digno inspector ainda ha poucos dias deu desoladoras informações á Camara Municipal do nosso concelho.

Muito mais caro e muito peor serviço, senhor ministro da instrucção, não póde ser e V. Ex.^a não póde estar sancionando um *caso d'estes*.

Moralidade, senhor ministro da instrucção, de moralidade é que nós precisamos. O caso que de novo voltamos a trazer ao conhecimento de V. Ex.^a fere fando o prestigio do regimen deixando muito a desejar sob todos os aspectos moraes e legais.

Vossa Ex.^a continuará mantendo o edificante *status quo* mas nós tambem nos não cansaremos de pedir providencias.

E prégar no deserto?... De accôrdo. Nem por isso deixaremos de cumprir a nossa missão, lamentando sómente que em pleno regimen republicano, quanto a Patria precisa d'exigir sacrificios tributarios e por toda a parte se apregoam economias estes factos se dêem e se teime em mantê-los.

Padre Rosa, de Campello

Acomettido d'uma pneumonia dupla, tem estado entre a vida e a morte este nosso prezado amigo, professor distinctissimo e sacerdote exemplar, que gosa na sua freguezia, como de resto em todo o concelho, da mais merecida estima e elevada consideração tanto pelas suas ideias liberaes e vastissimos conhecimentos, como pelos primorosos dotes do seu diamantino coração.

A Camara Municipal do nosso concelho occupando-se na sua sessão de 8 do corrente do despacho do senhor Ministro da Instrucção que mandou suspender d'exercicio e vencimento o modelar professor, votou por unanimidade o protesto que ao diante transcrevemos e que foi enviado ao referido ministro no dia 10 do presente mez.

Não sabemos a consideração em que Sua Ex.^a terá o justo protesto da nossa municipalidade, mas o que lhe podemos asseverar sem receio de sermos desmentidos pelos homens de bein que conheçam o assumpto, é que todo o concelho lamenta o que se vem praticando com o zeloso funcionario, por parte de dois ou tres desvairados que para ahi estão e que chegaram a conceber o diabolico plano de coagir aquelle honrado cidadão a acompanhá-los ou patrocinar-lhes a desvairada politica por meio de pressões do poder, perseguições ou intrigas.

Ha muito tempo já que aquelle d'entre elles que se arroga de cabeilha ou chefe vinha annunciando por essa villa uma violencia grave e proxima sobre o considerado professor annunciando mais que seria *elle proprio* que a *levaria a effeito* e que a *bem ou a mal* havia d'arranjar ou engendrar elementos para o comprometter.

Estaremos nós em presença de factos que se liguem com aquellas ameaças?

O proximo desenrolar dos acontecimentos terá de responder á nossa interrogação, que nós, achamos o assumpto grave de mais para podermos avançar á affirmativa que a conjugação dos factos parece querer impôr.

Aguardaremos que a situação se esclareça para d'ella depois nos occuparmos consoante a gravidade e o aspecto que tomar.

A Camara já disse, e muito bem, da sua justiça. Nós o faremos tambem como sobermos e podermos, na altura que tivermos por opportuna e que certamente se não demorará muito.

Eis o protesto da Camara:

«O rogal Antonio d'Azevedo Lopes Serra deu conhecimento á Camara que o professor de ensino primario da freguezia de Campello, José Henriques Domingos Rosa, foi, pelo Excellentissimo Ministro da Instrucção, suspenso d'exercicio e vencimentos, deliberação que considera illegal por se não ter observado o disposto no numero oito, artigo cento quarenta e cinco da lei da instrucção primaria de vinte e nove de março de mil novecentos e onze; e que sendo, como o é, aquelle professor um dos mais distinctos do nosso concelho, pelas suas bellas

ANNUNCIO

Direcção das Obras Publicas do districto de Leiria

1.ª secção—Construcção de estradas

Estrada districtal n.º 123. Estação de Pombal por Figueiró dos Vinhos a Oleiros e a Sernache de Bom Jardim. — Lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande.

FAZ publico que no dia 26 de janeiro, pelas 11 horas do dia, na secretaria da 1.ª secção de construcção d'estradas em Alvaizere, se ha de proceder á arrematação da empreitada constante do seguinte mappa :

Numero das empreitadas	Perfis	Natureza do trabalho ou material	Quantidade	Base de licitação	Deposito provisorio
1.ª	110 a 136	Escavação, transporte e regularisação de terras e rochas.	mje 3.346:000	314700	7785
2.ª	157 a 207	Escavação, transporte e regularisação de terras e rochas.	mje 2.532:900	283700	7708
3.ª	181 a 207	Abertura de caixa empedramento, ensaibramento e cylindramento. Calçada em terrenos e valletas	mje 458:60 910:00	484700	12710

A carta fechada, que cada concorrente apresentar, deverá conter :
 1.º—Declaração escripta, obrigando-se a fazer o deposito de 5 p. c. sobre o valor da adjudicação;
 2.º—Documento da competencia para a execução do trabalho;
 3.º—Documento de ter feito o deposito provisorio;
 4.º—Proposta do preço, fechada no sobrescripto.

As medições, desenhos e condições especiaes da arrematação estão patentes da Direcção das Obras Publicas em Leiria e na secretaria da 1.ª secção de construcção de estradas em Alvaizere, todos os dias não feriados, das 10 ás 15 horas.

Secretaria da 1.ª secção em Alvaizere, 13 de janeiro de 1914.

O Chefe da Secção,

Francisco Magno Adrião Lagoa

CLINICA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAUJO LACERDA

Figueiró dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extracção de dentes e raizes; limpeza da bocca; obturações a amalgama, cimento, esmalte e ouro; collocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão polidas e brilhantes como se fossem novas.

PARA OS POBRES — TRATAMENTO GRATIS

BATATAS

PARA comer ou semear tem para vender o proprietario Joaquim Lacerda Junior, d'esta villa.

Carro em 2.ª mão

De quatro rodas e para parelha ou uma só cavalgadura, vende o seu proprietario Benjamin Caetano, do Casal de Santo Antonio, Figueiró.

lemite do Carapinhal, avaliada em nove escudos 9\$00.

Uma terra de amanho de rega, sita no Predio de Dona Custodia, lemite da Pousia, junto do Carapinhal, avaliada em vinte e sete escudos 27\$00

Uma testada de matto, com oliveiras e pinheiros, sita á Pousia, lemite do Carapinhal, avaliada em quatorze escudos 14\$00.

Foram penhorados na execução movida por Joaquim d'Araujo Lacerda Junior, d'esta villa, contra Antonio Fernandes e mulher Joaquina de Jesus, do Carapinhal, d'esta comarca, pela quantia de doze escudos e sessenta centavos e juros em divida.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, 2 de janeiro de 1914.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima.

O escrivão,

Joaquim Antunes Ayres Buraca.

Arrematação

COMARCA

DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

(1.º annuncio)

O dia quinze de fevereiro proximo, pelas onze horas, á porta do Tribunal Judicial, d'esta comarca, se ha de proceder á arrematação em hasta publica do predio abaixo indicado penhorado nos autos d'execução por custas, sellos e multa que a Fazenda Nacional move contra João Diniz, casado, da Gestosa Fundeira. São por este citados quaesquer credores incertos.

Predio para arrematar

Um pequeno talho de terra com oliveiras, sito ao Regalego, limite da Gestosa Fundeira, no valor de dois escudos (2\$00)

Figueiró dos Vinhos, 12 de janeiro de 1914. Eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima.

DESPEDIDA

O cirurgião-dentista D. Cecilio Malpartida, tendo-se retirado d'esta villa sem poder despedir-se dos seus amigos e clientes, vem por este meio fazer-lhe, agradecendo a todos as atenções que lhe dispensaram e offerecendo o seu prestimo na rua Bartholomeu Dias, n.º 7, Figueira da Foz.

qualidades, meritos liberaes e illustração, d'exemplar comportamento nos deveres do seu cargo; e não tendo elle nem a Camara sido ouvidos sobre o motivo da suspensão como determina aquelle numero oito, artigo cento e quarenta e cinco da lei de instrucção primaria, propunha que se lançasse na acta o protesto d'esta Camara contra semelhante deliberação ministerial e que da parte da acta que ao assumpto diz respeito, se enviasse copia ao Excellentissimo Ministro por intermedio da respectiva inspecção escolar, ou mesmo directamente, pedindo a Sua Excellencia a revogação d'aquella deliberação, já pelos motivos expostos e já porque qualquer queixa que haja sobre o referido professor é evidentemente improcedente e infundada, visto o conhecimento que a Camara tem dos altos serviços do mesmo professor que é exemplar no desempenho dos seus deveres profissionais, sincero e devotado propagandista do regimen republicano, accrescendo ainda que a suspensão d'esse professor vae deixar sem ensino aquella freguezia com saliente prejuizo da instrucção.

A Camara, fazendo sna a proposta do vereador Azevedo Serra, cuja procedencia absoluta é do seu inteiro conhecimento approvou-a por unanimidade.»

Ponte do rio Zezere

Tornou a ficar deserta a praça aberta no domingo passado para a adjudicação dos importantes trabalhos perleminares da ponte sobre o Zezere que ha de ligar o nosso concelho com o da Certã, melhoramento d'elevada importancia, a que já por vezes nos temos referido.

Para assistir á arrematação estiveram n'esta Villa os nossos Ex.ªs amigos José Maria Henriques Charters d'Azevedo e Francisco Lagoa, tendo tambem vindo com suas Ex.ªs o digno pagador d'Obras Publicas e um outro funcionario tambem das Obras Publicas de Leiria, cujo nome não pudemos averiguar.

Consta-nos que o Sr. Charters d'Azevedo illustre director das Obras Publicas do nosso districto, vae empregar os seus esforços no sentido de serem feitos por conta do Estado, os trabalhos que não foram arrematados, o que é digno de todos os elogios.

Arrematação

(1.º annuncio)

PELO Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do segundo officio, vão á praça para serem vendidos em hasta publica, no dia 25 do corrente, por 12 horas, á porta do tribunal judicial e pelo maior lanço offerecido acima da avaliação, os predios seguintes :

Uma propriedade que se compõe de casas de sobrado e lojas, casas de cosinha e quintal de amanho de rega, com testada de matto, sita á Pousia, lemite do Carapinhal, avaliada em quarenta e cinco escudos 45\$00.

Uma terra de amanho de rega, com testada de matto, sita á Pousia,

CENTRO COMMERCIAL

DE

MANOEL LOPES BRUNO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS



Estação de Inverno

A esta casa acaba de chegar todo o completo sortido que diz respeito á estação de inverno e sendo muitissimo grande a sua variedade de tecidos, padrões, desenhos, cores, qualidades larguras e preços, é impossivel descrever tudo de quanto se compõe o sortido. Por isso ninguém se antecipe ás suas compras para agazalho sem vir primeiro ver e crer (como S Thomé) as grandes novidades que o Bruno apresenta.

Como todos sabem esta casa é aquella que apresenta o maior sortido seja de qual fór o artigo em questão, é aquella que se presa de apresentar sempre as mais recentes novidades d'estação, é aquella que tem de tudo—e aquella que mais barato vende.

Artigos de agazalho para homem, senhora e criança

CAMIZOLAS de lã em todos os generos; Cachecorsets de lã e algodão; Cachecoles (artigo chic); Seroulas de lã e algodão (belo sortido); Camizolas de lã e algodão, branco, em creme e cores lisas (sortido sem competencia); Gorros de malha para criança; Polainas de malha de lã e de camurça, para criança (diversos tamanhos).

GRAVATARIA de seda em todos os feitios mais modernos que a moda requer; Collares brancos e cores, gomados, e de fustão—desde os numeros 32 a 44; Luvas de lã, finas e grossas.

MEIAS e piugas de lã, branco, preto e cores amescladas, sortido enorme d'este artigo desde 100, 120, 140, 160, 200, 240, 300 e 400.

CALÇADO—Botas de extrecalfe em cor, com rasto de borracha, artigo solido e elegante; Tamancos em todas as qualidades; Chancas de vitella e de verniz, ponteadas, artigo bom e seguro feito em Penafiel—para homens rapazes e crianças; Sapatos de feltro em todos os feitios para homem, senhora e criança, artigo muito bem acabado e elegante; Ditos de couro, para trazer por casa, em todas as medidas; Ditos de orello forrados com flanela, de lã carrica, muito bons, e quentes para trazer em casa; Chinellos abertos para mulher, artigo chic em pelle de vitella branca; Sapatinhos e botinhas preto, cor e verniz e estrecolfe, para criancinhas; Palmilhas de cortiça, forradas, para evitar a humidade nos pés.

BONETS e boinas em diversos feitios de lindas fazendas de lã.

MALAS para viagem em todos os feitios e qualidades e de todos os tamanhos (grande quantidade sempre em deposito, devido á larga venda que faz).

MANTAS de viagem—couvre pieds—e Idredrons—recebido directamente do estrangeiro. E' o que se pode imaginar de mais bonito e bom desde 10, 15, 18, 20 a 30 escudos.

CHALES de agazalho, peçam amostra, por que esta casa tem o que ha mais chic em todos os generos.

TAPETES PARA QUARTOS.

SALDO—500 duzias de piugas, fio d'escocia, pretas e cores, a 80 reis.

Tambem ja recebeu para a época:

CALDA de pimentão para tempero de carnes e todas as mais especia-rias de 1.º

—**Tripa Suissa, muito boa**—

Como de costume, estes artigos tem grande desconto para revender.

Só n'esta casa se encontra tudo quanto se precise.
Bruno—Figueiró.

LIQUIDAÇÃO

Artigos que ficaram depois do balanço para serem liquidados a troco de padre-nossos:

500 galheteiros economicos, a	280
500 copos fortes para agua, a	70
100 duzias de colheres de sopa, d'aluminio, lavradas	480
300 ditas, eguaes, para chá	360
100 faqueiros (com 12 facas e 12 garfos	17500
10.000 carrinhos de linhas J P C, a	10
1.000 duzias de botões de madre-perola para camisa	20
500 camisollas fortes para homem	120
5.000 metros de renda de linho	10
100 metros de guarnição Guipure, a	40

E muitos mais artigos aqui não descriptos.

CHAMPAGNE

GRANDELL

São 4 marcas e preços já bem conhecidas do publico. Preços iguaes aos de Lisboa. Vende o Depositario Manuel Lopes Bruno.

CAFÉ!!!

Cinco de Outubro

situada ao Rogo, na casa da sr.ª D. Henriqueta Guimarães Cid. Todos os que experimentarem continuarão

O Proprietario
Benjamin A. Mendes.

VISITEM OS ARMAZENS DE LISBOA

Em frente á Igreja Matriz
B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Admirarão o enorme sortido de fazendas, mercearias e os preços que ali se fazem

TINTA Llançol

Formula Allemã

A melhor tinta de escrever

AZUL que a acção do ar transforma n'um verdadeiro PRETO fixo e inalteravel.

Deposito Armazens de Lisboa

B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Douradores,
LISBOA

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado	300
Cá ou café e pão com manteiga	100
Jantar	400
Diaria 800 e	1000
Só dormida por pessoa	300

N'estes preços está incluido vinho ás refeições.

Peço mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar-lhes a melhor fórma de embarque e conducção das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario

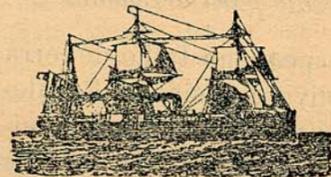
Antonio do Carmo Caiado

FINO PÃO DE LÓ

Da Fabrica de Santo Antonio dos Milagres

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAIZES



Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria.

ABILIO SIMÕES D'ABREU

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, pelos mesmos preços de Lisboa, para o que tem correspondencia directa com todas as Companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

Presta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Praça Dr. José Antonio Pimenta — FIGUEIRÓ DOS VINHOS